



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 407/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado **11.726.506-4** e em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar a fuga dos presos **Sebastião Ari dos Santos**, prontuário 66.116 e **Marcos Verlindo dos Santos Lima**, prontuário 66.240, ocorrida no dia 17 de outubro de 2012, por volta das 8h30, na Penitenciária Estadual de Cascavel - PEC e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar, conforme Resolução 153/2011, o servidor **Joran Pinto Ribeiro**, RG 770.902-1 e Resolução 367/2012, os servidores **Josiani Linjardi**, RG 3.337.600-6, **André Luiz Romera**, RG 10.442.813-4, para sob a presidência do servidor **Joran Pinto Ribeiro**, dar cumprimento ao item supra e o servidor **Edson Pereira de Souza**, RG 4.488.564-6, como Suplente.

III – Designar a servidora **Josiani Linjardi**, para substituir o Presidente em caso de impedimento.

IV – Esta Resolução entrará em vigor a partir de 05 de novembro de 2012.

Curitiba, 01 de novembro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,

Palácio das Araucárias Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº 2º andar Ala C Centro
Cívico
80.530-915 Curitiba Paraná Telefone (41)3221-7202 / 7204 Fax (41) 3254-8512



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.